



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

GABINETE DA VEREADORA

NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PATOS, A “SEMANA
MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E
APOIO À PESSOA PÓS-BARIÁTRICA” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de Patos, a “Semana Municipal de Conscientização e Apoio à Pessoa Pós-Bariátrica”, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de julho.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização e Apoio à Pessoa Pós-Bariátrica tem por objetivos:

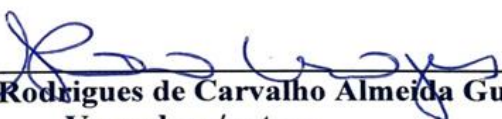
- I – promover a divulgação de informações sobre o procedimento cirúrgico bariátrico, seus cuidados pré e pós-operatórios e as possíveis complicações decorrentes;
- II – incentivar a adoção de hábitos saudáveis e a continuidade do acompanhamento médico e psicológico após a cirurgia;
- III – combater o preconceito e a desinformação acerca das pessoas que passaram pelo procedimento;
- IV – estimular o debate entre profissionais de saúde, entidades da sociedade civil e pacientes sobre políticas públicas voltadas ao bem-estar e reintegração social das pessoas bariatricadas.

Art. 3º Durante a Semana ora instituída, o Poder Público Municipal poderá apoiar e incentivar, em conjunto com instituições públicas e privadas, ações educativas e informativas, voltadas à conscientização sobre os cuidados pós-cirúrgicos e à promoção da saúde integral.

Art. 4º A implementação das atividades previstas nesta Lei não acarretará qualquer despesa adicional ao erário municipal, podendo ser desenvolvidas por meio de parcerias, campanhas e ações voluntárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 19 de outubro de 2025.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA
NADIRGERLANE RODRIGUES (NADIR)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir, no calendário oficial do Município de Patos, a Semana Municipal de Conscientização e Apoio à Pessoa Pós-Bariátrica, com o objetivo de fomentar o diálogo e a informação sobre os cuidados necessários após o procedimento cirúrgico.

A cirurgia bariátrica é reconhecida como um dos métodos mais eficazes para o tratamento da obesidade grave, porém o sucesso do procedimento depende do acompanhamento permanente e da conscientização sobre os riscos e desafios pós-operatórios.

A criação desta Semana Municipal visa ampliar o acesso à informação, combater o preconceito e promover a reinserção social das pessoas bariatricadas, reforçando a importância do cuidado físico e emocional.

Trata-se de medida de caráter educativo, social e preventivo, sem qualquer impacto financeiro para o Município, em estrita observância às normas orçamentárias e à competência legislativa da Câmara Municipal de Patos.